



## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

### CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

### EDITAL

Nº 643/2011/DAG

### Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) Taxas aplicáveis para cobrança no ano de 2012

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que:

Por deliberação tomada pelo executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada no pretérito dia 05 de Setembro, sancionada pela assembleia Municipal do dia 24 de Setembro do ano em curso, foram afixadas as seguintes taxas sobre imóveis para cobrança no ano de 2012, nos termos do nº 1 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) :

Prédios urbanos: 0,7%

Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,3.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Fernando José Gomes Rodrigues*,  
Câmara Municipal de Montalegre, o subscrevi.

Chefe da Divisão Administrativa da

Montalegre e Paços do Município, 27 de Setembro de 2011

O Presidente da Câmara

  
Fernando José Gomes Rodrigues